



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 2/2019 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO DE ITALIANO**

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de **11 a 14 de fevereiro de 2019**, as inscrições para os seguintes cursos de extensão:

- Noções Básicas de Língua e Cultura Italiana – Nível 1 (A1) (80 horas-aula)
- Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo (80 horas-aula)

#### **1. DAS FINALIDADES**

1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas em dois (2) cursos de extensão na modalidade presencial. Os cursos Noções Básicas de Língua e Cultura Italiana – Nível 1(A1) e o curso Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo têm carga horária de 80 horas-aula distribuídas no semestre letivo 2019.1.

2. São objetivos específicos do curso Noções Básicas de Língua e Cultura Italiana – Nível 1 (A1):

- Proporcionar conhecimento dos princípios básicos da língua italiana por meio de um trabalho sistemático com as quatro competências linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever;

- Desenvolver técnicas de domínio do vocabulário básico e viabilizar a compreensão das estruturas gramaticais básicas da língua italiana;

- Desenvolver conversação na língua italiana em nível básico;

- Ampliar as possibilidades de comunicação do aluno com outras realidades por meio da aquisição de conhecimentos básicos da cultura italiana.

3. São objetivos específicos do curso Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo:

- Desenvolver técnicas de domínio do vocabulário básico e viabilizar a compreensão das estruturas gramaticais básicas da língua italiana aplicada à atividade turística;

- Compreender e produzir gêneros textuais básicos pertinentes ao setor turístico;

- Desenvolver conversação na língua italiana em nível básico;

- Usar estruturas da língua italiana em situações comunicativas reais;

- Ampliar as possibilidades de comunicação do aluno com outras realidades por meio da aquisição de conhecimentos básicos da cultura italiana.

#### **2. DA OFERTA DE VAGAS**

2.1. Será ofertado o total de **50** (cinquenta) **vagas**, distribuídas da seguinte forma:

Noções Básicas de Língua e Cultura Italiana:

- Número de vagas para a comunidade externa: **15**
- Número de vagas para a comunidade interna: **10**

Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo:

- Número de vagas para a comunidade externa: **15**
- Número de vagas para a comunidade interna: **10**

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre as comunidades.

2.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Os cursos ofertados neste edital são direcionados às pessoas da comunidade interna (estudantes, servidores e terceirizados) do *campus* de Fortaleza e da comunidade externa que já tenham concluído o ensino fundamental, com idade mínima de 16 anos e que tenham disponibilidade de tempo, de acordo com o horário da atividade ofertada.

3.2. Os participantes do curso Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo, além dos requisitos estabelecidos no item 3.1, devem ter comprovação de 60 horas-aula mínimas de curso de língua italiana.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário de inscrição *on-line*, com informações fornecidas pelo candidato, no período de **11 a 14 de fevereiro de 2019**, sendo que os candidatos poderão inscrever-se até às **23h59 de 14 de fevereiro de 2019**.

4.2. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

### **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula em dos cursos propostos.

5.2. O critério utilizado para seleção de candidatos ao curso Noções Básicas de Língua e Cultura Italiana - Nível 1 (A1) e do Curso Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo será o sorteio, a ser realizado no dia 15/02/2019 às 9h na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza, sendo facultativa a presença do candidato.

5.3. O resultado do sorteio será divulgado no dia **15 de fevereiro de 2019** no site [www.ifce.edu.br/fortaleza](http://www.ifce.edu.br/fortaleza) e na Diretoria de Extensão - DIREX do *campus* de Fortaleza.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, caso deseje dirimir alguma dúvida, os candidatos deverão dirigir-se à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

### **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Os candidatos classificados deverão realizar matrícula presencialmente na Diretoria de

Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2019** no horário das **8h às 17h**.

6.2. No ato da matrícula, os seguintes documentos deverão ser entregues:

- 1 fotografia 3x4;
- Fotocópia e original (apenas para conferência) da carteira de identidade;
- Fotocópia do comprovante de residência do último mês;
- Cópia do certificado ou declaração de participação em curso de língua italiana (para os candidatos ao curso Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo) com, no mínimo, 60 horas-aula.

**OBS: a não apresentação de qualquer documento no ato da matrícula desclassificará automaticamente o candidato.**

6.3. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar um termo de compromisso com o curso.

6.4. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

6.5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetue a matrícula no período estipulado no item **6.1** perderá o direito à vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

6.6. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenação do curso, ao primeiro dia de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

6.7. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição com o número de matrícula ou SIAPE.

## **7. O INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. Os cursos possuem carga horária de 80 horas-aula distribuídas no semestre letivo 2019.1 e serão realizados no período de 21 de fevereiro a 27 de junho de 2019 (Noções Básicas de Língua e Cultura Italiana – Nível 1) e de 22 de fevereiro a 28 de junho de 2019 (Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo).

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus Fortaleza*, em sala a ser definida pela Diretoria de Extensão, nos dias e horários dispostos por turma, da seguinte forma:

- Noções Básicas de Língua e Cultura Italiana – Nível 1: às **terças e quintas-feiras das 13h30 às 15h30**;
- Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo: às **sextas-feiras das 13h30 às 15h30 e das 16h às 18h**.

7.3. No caso da necessidade de reposição de aulas, é prevista para as turmas a ocorrência de aulas e/ou atividades aos sábados ou mesmo em outro dia e horário diferentes do que conta no item 7.2, sendo que as datas e horários serão definidos e acordados previamente com a maioria dos participantes das turmas.

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. Os cursos são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Para o recebimento do certificado de participação em cada curso, será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

## **9. DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos

na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	5 de fevereiro de 2019
Período de inscrição	11 a 14 de fevereiro de 2019
Sorteio	15 de fevereiro de 2019
Divulgação do resultado do sorteio	15 de fevereiro de 2019
Matrícula dos classificados	18 e 19 de fevereiro de 2019

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha preenchido o número mínimo de vagas, bem como poderá convocar novos candidatos da lista de classificáveis para formação de uma nova turma.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenadoria do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o período de realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza.

10.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão - DIREX ou por setor equivalente. Recursos contra as suas decisões deverão ser encaminhados à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 04/02/2019, às 17:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0475939** e o código CRC **0AF49BAA**.